

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA****INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**

Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Bloco B, 2º andar, Sala 333 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL ICEN/Unilab Nº 11/2025 – Estabelece procedimentos para as inscrições, a modalidade de votação e o público eleitor para o processo eleitoral para a escolha de representantes, titulares e suplentes, dos cursos de graduação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Unilab, mandato de 2025 a 2027.

A COMISSÃO ELEITORAL instituída mediante a Portaria ICEN/Unilab nº 73, de 24 de outubro de 2025, estabelece:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições no âmbito deste Instituto ocorrerão **do dia 24 até às 9h do dia 28 de outubro de 2025**.

1.2. As inscrições deverão ocorrer em chapas, com o preenchimento da ficha correspondente, enviando-a para o endereço eletrônico **eleicoesicen@unilab.edu.br**, com cópia para **icen@unilab.edu.br**.

1.2.1. O comprovante de inscrição será a mensagem de recebimento desta pela comissão eleitoral através de mensagem eletrônica.

1.3. A homologação das inscrições será feita **até às 12h do dia 28 de outubro de 2025**.

1.3.1. Da homologação das inscrições caberá impugnação à Comissão do Processo Eleitoral, em razão de incompatibilidade de algum candidato, **das 13h do dia 28 de outubro de 2025 até às 13h do dia 29 de outubro de 2025**, enviado ao mesmo endereço eletrônico indicado para as inscrições.

1.3.2. A impugnação será realizada através de requerimento, assinado eletronicamente. Ao documento deverá ser anexada a prova da incompatibilidade alegada e poderá ser apresentado por qualquer candidato ou eleitor.

1.3.3. Caso a Comissão acate os argumentos de eventual pedido de impugnação, responderá em despacho assinado por sua Presidência, enviando o documento ao endereço eletrônico de quem apresentou o pedido.

1.3.4. Não havendo pedidos de impugnação apresentados ou acatados, permanece a homologação das inscrições na forma de trata o item 1.3.

2. DA MODALIDADE DE VOTAÇÃO

2.1. A eleição de que trata este Edital usará a cédula eleitoral como modalidade de votação.

2.1.1. Cada cédula eleitoral conterá as chapas inscritas para o pleito, além de um espaço para voto em branco.

2.1.2. Cada cédula eleitoral será destinada somente a um voto.

3. DA DATA E DO LOCAL DE VOTAÇÃO

3.1. A votação ocorrerá **do dia 30 de outubro ao dia 07 de novembro 2025, em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 15h30, na sala 340, bloco B, Campus das Auroras**.

4. DO PÚBLICO VOTANTE

4.1. Cada servidor docente poderá votar somente na candidatura representante do Colegiado do curso ao qual está vinculado.

5. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. As demais regras deste Processo Eleitoral seguem o disposto no Edital SGP/Unilab Nº 01, de 16 de outubro de 2025, além das demais regras estatutárias, regimentais e outras pertinentes desta Universidade.

Redenção, 24 de outubro de 2025.

Mônica Regina Silva de Araújo

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria ICEN/Unilab nº 73/2025, de 24 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA REGINA SILVA DE ARAUJO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/10/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **1302656** e o código CRC **CF15CD96**.